



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

*"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.874.654,32
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ O UTRAS
PROVIDENCIAS"*

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 002/2026

Campo do Meio, 09 de janeiro de 2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO/MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 002 de 09 de janeiro de 2026.

Nobres Edis,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a esta honrada Casa Legislativa em nome do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de formalizar a presente solicitação de **urgência especial** para a tramitação e votação do **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2026**, que "*ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.874.654,32 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ O UTRAS PROVIDENCIAS.*"

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA: 12/01/26
AS 15:30 HORAS
[Assinatura]

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.874.654,32 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DÁ O UTRAS
PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ **1.874.654,32** (hum milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.452 SERVICOS URBANOS

15.452.0506 ILUMINACAO PUBLICA

15.452.0506.3.024 ILUMINACAO PUBLICA - MELHORAMENTOS E
AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA E
EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NO PROLONGAMENTO DA RUA

15.452.0506.3.024 4490.51.00 241 OBRAS E INSTALAÇÕES

2.754.00 Recursos de Operação de Crédito

Valor R\$ 724.654,32 (setecentos e vinte quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.452 SERVICOS URBANOS

15.452.0506 ILUMINACAO PUBLICA

15.452.0506.3.024 ILUMINACAO PUBLICA - MELHORAMENTOS E
AMPLIACAO DA REDE DE 150.000,00 DISTRIBUICAO DE ILUMINACAO

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PUBLICA E EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NO
PROLONGAMENTO DA RUA

15.452.0506.3.024 4490.51.00 241 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.754.00 Recursos de Operação de Crédito

Valor R\$ 1.150.000,00 (hum milhão cento e cinquenta mil reais)

TOTAL 1.874.654,32

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.1.1.2.54.00.01.02.00.00 Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno

2.754.00 Recursos de Operação de Crédito

Valor R\$ 724.654,32 (setecentos e vinte quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Excesso de Arrecadação:

2.1.1.2.54.00.01.02.00.00 Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno

1.754.00 Recursos de Operação de Crédito

Valor R\$ 1.150.000,00 (hum milhão cento e cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 1.874.654,32

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 09 de janeiro de 2026.


Samuel Azevedo Marinho

Prefeito Municipal